

Edital

N.º 146/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

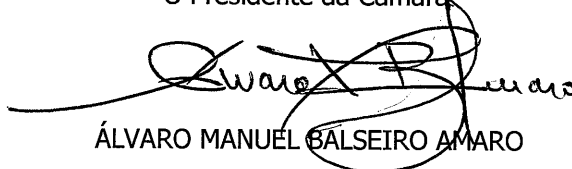
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 023/2024 – Designação em Comissão de Serviço do Técnico Superior José Luís Silveira Grilo para o Cargo de Direção Intermédia de 3º grau para o Gabinete de Participação e Cidadania.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 023/2024

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR JOSÉ LUÍS SILVEIRA GRILO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU PARA O GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

-----Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

-----Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Participação e Cidadania, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior José Luís Silveira Grilo, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato; -----

-----Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

-----Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Participação e Cidadania, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

-----Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Gabinete de Participação e Cidadania, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

-----Considerando que, o Técnico Superior José Luís Silveira Grilo cumpre os requisitos legais exigidos pelo nº 3 e 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019 e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo;

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

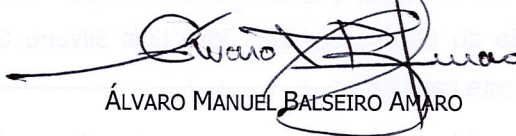
-----Designo, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Participação e Cidadania, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado José Luís Silveira Grilo, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Alcochete; -----

-----Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

-----A presente designação produz efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 12 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Comunicação Empresarial, pela Escola Superior de Comunicação Social (Instituto Politécnico de Lisboa);
- Bacharelato em Relações Públicas, pela Escola Superior de Comunicação Social (Instituto Politécnico de Lisboa);
- Curso sobre "Cibersegurança";
- Curso sobre "Arquivo Documental com pendentes incorporados e Aplicações Medidata em Ambiente WEB";
- Curso sobre "RGPD";
- Curso sobre "Contabilidade Analítica";
- Curso sobre "Orçamento Participativo na Administração Pública";
- Curso sobre "Cidadania e Participação";
- Curso sobre "SIDAM";
- Curso sobre "OBM – Gestão de Atividades";
- Curso sobre "A importância das Políticas Locais na concretização de Direitos Universais";
- Curso sobre "Cidadão Ciberseguro";
- Encontro Nacional de Saúde Mental: intervenção em contexto laboral;
- Encontro Metropolitano para a Igualdade de Género;
- "5º Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos";
- Webinar "Inovação, Sustentabilidade e Direitos Humanos";
- Webinar "Interseccionalidade e (re)construção democrática
- "Team Building";

Atividade profissional:

- Estágio na Divisão de Divulgação e Sensibilização Ambiental, da Direção Municipal de Ambiente e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Lisboa, de 1 de julho a 30 de setembro de 1997;
- Técnico da Direção de Promoção Turística do ICEP- Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, no âmbito da Exposição Mundial EXPO'98, de 1 de julho a 31 de outubro de 1998;
- Técnico Superior, Técnico e Estágio Profissional no Gabinete de Informação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Alcochete, de 1 de novembro de 1998 a 3 de fevereiro de 2002;

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

- Técnico Superior no setor de Turismo da Câmara Municipal de Alcochete, de 4 de fevereiro a 22 de novembro de 2005 e de 7 de fevereiro a 1 de maio de 2022;
- Coordenação e/ou Técnico Superior em setores/áreas nos domínios da Cultura da Câmara Municipal de Alcochete, incluindo programação cultural, de 23 de novembro de 2005 a 6 de fevereiro de 2022;
- Desde 02 de maio de 2022, Dirigente Intermédio de 3º grau do Gabinete de Participação e Cidadania da Câmara Municipal de Palmela, em regime de substituição.